Resolução nº : 12793/98
Protocolo nº : 296803/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado : ELSIRA OGLIARI
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Negar registro à presente Aposentadoria, nos termos dos Pareceres nºs 7880/98 e 21551/98, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA